DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Demonstrativos de receitas e despesas	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO N.º 3.023/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020 =

(DECRETA A PRORROGAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E A QUARENTENA NO MUNICÍPIO DE OCAUÇU E DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO DA PANDEMIA DE DOENÇA INFECCIOSAVIRALRESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS – COVID-19).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a existência, ainda, da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde e da necessidade da adoção de medidas de prevenção da disseminação e contágio do referido vírus;

Considerando a intensificação da atuação de fiscalização, pelo Município de Ocauçu/SP, na cobrança de postura da sociedade e de estabelecimentos públicos e privados, no cumprimento de normas editadas por Decretos Municipal, Estadual e Nacional;

Considerando as peculiaridades do Município de Ocauçu/SP, que, por ser restrito, não absorve as necessidades diárias dos munícipes, aqui reconhecidas, além das essenciais já previstas no decreto Federal n.º 10.282, de 20/03/2020, as necessidades básicas como acesso a produtos e serviços de higiene, saúde e beleza; produtos de vestuários e domésticos; além de manutenção de produtos essenciais como telefonia, computadores e tecnologia;

Considerando que as “Medidas de isolamento devem ser proporcionais à realidade apresentada em cada região, observando critérios epidemiológicos, ou seja, de transmissão da doença, além da capacidade da rede de saúde”, como orientado pelo Bolem Epidemiológico Especial 7 – COE Coronavírus – 06 de abril de 2020, do Ministério da Saúde e;

Considerando que o Grupo Estratégico de Gestão de Risco Para Ações Relacionadas ao Coronavírus no Âmbito do Município de Ocauçu/SP, por unanimidade, recomendou a diminuição gradativa e controlada das restrições de setores e ramos de atividades econômicas privada do Município, uma vez que levadas em consideração as peculiaridades acima relatadas.

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam prorrogadas as disposições e proibições fixadas no Decreto Municipal n.º 2.984, de 08 de abril de 2020 até o dia 10 de Agosto de 2020.

Artigo 2.º - Fica autorizado o funcionamento parcial e temporário, além das atividades e serviços já indicados no § 2.º, do Artigo 3.º, do Decreto Municipal n.º 2.984, de 08 de abril de 2020, das seguintes atividades e serviços:

Artigo 3.º - As academias de esporte de todas as modalidades deverão obrigatoriamente:

I - disponibilizar recipientes com álcool em gel 70% em pontos estratégicos;

II - duas vezes ao dia, interditar áreas por 30 minutos para limpeza geral e desinfecção;

III - posicionar kits de limpeza em pontos estratégicos das áreas de musculação e peso livre;

IV - atender somente pessoas que não estão apresentando febre ou sintoma respiratório (tosse, dor de garganta, coriza, falta de ar etc.);

V- limitar a quantidade de clientes que entram na academia: ocupação simultânea de 1 (um) cliente a cada 9 m² (áreas de treino, piscina e vestiário) ou 20% (vinte por cento) da capacidade do estabelecimento;

VI - delimitar com fita de isolamento o espaço em que cada cliente deve se exercitar nas áreas de peso livre e nas salas de atividades coletivas;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU
Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018
www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

VII - utilizar apenas 50% dos aparelhos de cárdio, ou seja, deixar o espaçamento de um equipamento sem uso para o outro e fazer o mesmo com os armários;

VIII - renovar todo o ar do ambiente pelo menos, 7 (sete) vezes por hora, e realizar a troca dos filtros de ar 1 (uma) vez por mês;

IX - não permitir a entrada de pessoas sem utilização da máscara de proteção;

X - nos casos de atividades em piscinas:

a) disponibilizar álcool em gel próximo à entrada da piscina;

b) exigir o uso de chinelos no ambiente de práticas aquáticas;

c) disponibilizar suportes para que cada cliente possa pendurar sua toalha;

d) após o término de cada aula, higienizar as escadas, balizas e bordas da piscina.

Artigo 4.º - Os salões de beleza, barbearias, manicure, pedicure e similares, deverão obrigatoriamente:

I - manter distância segura entre as pessoas, devendo cada cadeira de atendimento estar inserida em um espaço delimitado de 20 m² (vinte metros quadrados) e cada profissional deve atender somente uma pessoa por vez, respeitados as medidas de higienização;

II - atender somente pessoas que não estão apresentando febre ou sintoma respiratório (tosse, dor de garganta, coriza, falta de ar etc.);

III – permitir a permanência do proprietário ou do gerente do estabelecimento, respeitando-se à distância de 2 m (dois metros) entre as pessoas para serviços administrativos (agendamentos, limpeza do local, recebimento de dinheiro, dando preferência à forma de pagamento eletrônico);

IV - manter um intervalo de no mínimo 15 minutos entre os clientes, evitando o encontro de clientes no estabelecimento;

V - orientar aos clientes, ao entrar no salão, que higienize as mãos com álcool em gel 70%;

VI - higienizar todos os objetos de uso comum a cada cliente (bancadas, cadeiras, secadores, pentes, escovas e outros);

VII - usar a máscara de proteção em qualquer procedimento, respeitando normas de biossegurança;

VIII - desinfetar ou descartar os objetos utilizados antes do próximo cliente;

IX - realizar a limpeza do local antes da abertura e após o fechamento, com produtos antibacterianos (hipoclorito de sódio a 0,5% no chão e álcool a 70% nos objetos);

X - não ofertar degustação de produtos aos consumidores (como café e/ou biscoitos), tampouco poderá haver atividades associadas ao serviço estético que promova a aglomeração de pessoas no local;

XI - não permitir a entrada ou permanência de pessoas sem utilização da máscara de proteção.

Artigo. 5º. As igrejas e templos religiosos deverão obrigatoriamente:

I – limitar a entrada de pessoas a 30% (trinta por cento) da capacidade do local a fim de se evitar aglomerações;

II – não permitir a entrada de pessoas que estão apresentando febre ou sintoma respiratório (tosse, dor de garganta, coriza, falta de ar, etc.);

III - disponibilizar recipientes com álcool em gel 70% em pontos estratégicos;

IV - manter distância segura entre as pessoas, devendo manter distância de, no mínimo, 2 (dois) metros entre cada pessoa sentada;

V - realizar a limpeza do local antes da abertura e após o fechamento, com produtos antibacterianos (hipoclorito de sódio a 0,5% no chão e álcool a 70% nos objetos);

VI - orientar às pessoas que frequentarem, ao entrar no local, que higienize as mãos com álcool em gel 70%;

VII - higienizar todos os objetos de uso comum (bancadas, cadeiras e outros);

VIII - usar a máscara de proteção durante toda o culto/missa;

IX – não permitir a entrada de pessoas sem utilização da máscara de proteção;

X – fica proibida a permanência de crianças abaixo de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU
Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018
www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

12 (doze) anos em templos religiosos.

Parágrafo único. Sugere-se aos dirigentes das igrejas e templos religiosos a diminuição da duração dos cultos e missas a fim de se evitar a exposição das pessoas que frequentem aos riscos do Covid-19.

Artigo 6.º - As lojas de departamentos e multiusos deverão obrigatoriamente:

I - afixar na entrada do estabelecimento uma placa informando a capacidade máxima de lotação (que deve ser igual ao número indicado no formulário), conforme o número de metros quadrados da área de comércio, tendo por base 1 (um) cliente a cada até 03 (três) metros quadrados;

II - restringir o número de clientes dentro do estabelecimento à 1 (uma) pessoa a cada 03 (três) metros quadrados de área de circulação;

III - efetuar o controle de público e clientes, organização de filas gerenciadas pelos proprietários do estabelecimento, inclusive na parte externa do local, com distanciamento mínimo de 1,5 (um vírgula cinco) metros entre as pessoas nas filas, com marcação na calçada inclusive;

IV - fazer a utilização, se necessário, do uso de senhas ou outro sistema eficaz, a fim de evitar a aglomeração de pessoas dentro e fora do estabelecimento;

V - prover dispensadores com preparações alcoólicas (gel ou líquida com concentração de 70%) na entrada do estabelecimento para uso dos clientes e, se possível de forma intercalada nos corredores de estabelecimentos como drogarias e supermercados;

VI - ampliar a frequência de limpeza de piso, corrimão, maçaneta, superfícies e banheiros com álcool 70% ou solução de água sanitária, lixeira com tampa e abertura sem contato manual;

VII - higienizar com álcool a 70% todos os equipamentos utilizados na prestação de serviços, antes e após cada utilização;

VIII - realizar higienização de superfícies de equipamentos de uso compartilhado (carrinhos de compras, cestas e similares, máquinas de cartões de crédito/débito, etc.) por cada cliente, sendo que, na impossibilidade da higienização com álcool 70% utilizar hipoclorito – água sanitária a 2% de concentração;

IX - todos os funcionários deverão utilizar máscaras de proteção que evitem a propagação de saliva e líquidos corporais, para evitar ou minimizar o processo de transmissão de doenças.

§ 1.º - A área a ser indicada é aquela destinada ao atendimento do cliente, a retratar a área comercial, excluindo-se, portanto, eventual depósito, cozinha, escritório, etc.

§ 2.º - Os estabelecimentos deverão dispensar do comparecimento ao seu local de trabalho os funcionários que apresentarem sintomas da doença infecciosa viral respiratória, tais como tosse seca, febre (acima de 37.º), insuficiência renal, dificuldade respiratória aguda, dores no corpo, congestionamento nasal e/ou inflamação na garganta.

Artigo 7º - Da restrição dos horários:

§ 1º - O horário parcial e temporário fica assim estipulado:

a) - Os estabelecimentos indicados no artigo 3º (ACADEMIAS), deverão funcionar em jornada que atenda das 06:00 às 10:00 e das 17:00 as 21:00 horas;

b) - Os estabelecimentos indicados no artigo 4º (SALÕES DE CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E SIMILARES), deverão funcionar em jornada que atenda das 12:00 às 18:00 horas;

c) - Os estabelecimentos indicados no artigo 6º (LOJAS MULTIUSO), deverão funcionar em jornada que atenda das 09:00 às 15:00 horas;

Artigo 8.º - Além do preenchimento do formulário próprio pelo comerciante ou seu representante, no qual deverão ser informados dados específicos do local do estabelecimento comercial a possibilitar fiscalização.

I – afixar cartazes e avisos em todas as portas e quadros de avisos existentes no local, assim como em outros locais de fácil visualização, com as orientações preventivas de contágio e disseminação da doença;

II – adoção de protocolos especiais de controle e atendimento a clientes, vendedores, fornecedores,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU
Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018
www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

entregadores, visitantes e demais interessados, de forma a reduzir o acesso e o fluxo de pessoas no estabelecimento;

III - afixar na entrada do estabelecimento uma placa informando a capacidade máxima de lotação (que deve ser igual ao número indicado no formulário), conforme o número de metros quadrados da área de comércio, tendo por base 1 (um) cliente a cada até 04 (quatro) metros quadrados;

IV - restringir o número de clientes dentro do estabelecimento à 1 (uma) pessoa a cada 04 (quatro) metros quadrados de área de circulação;

V - efetuar o controle de público e clientes, organização de filas gerenciadas pelos proprietários do estabelecimento, inclusive na parte externa do local, com distanciamento mínimo de 1,5 (um vírgula cinco) metros entre as pessoas nas filas, com marcação na calçada inclusive;

VI - fazer a utilização, se necessário, do uso de senhas ou outro sistema eficaz, a fim de evitar a aglomeração de pessoas dentro e fora do estabelecimento;

VII - prover dispensadores com preparações alcoólicas (gel ou líquida com concentração de 70%) na entrada do estabelecimento para uso dos clientes e, se possível de forma intercalada nos corredores de estabelecimentos como drogarias e supermercados;

VIII - ampliar a frequência de limpeza de piso, corrimão, maçaneta, superfícies e banheiros com álcool 70% ou solução de água sanitária, lixeira com tampa e abertura sem contato manual;

IX - higienizar com álcool a 70% todos os equipamentos utilizados na prestação de serviços, antes e após cada utilização;

X - realizar higienização de superfícies de equipamentos de uso compartilhado (carrinhos de compras, cestas e similares, máquinas de cartões de crédito/débito, etc.) por cada cliente, sendo que, na impossibilidade da higienização com álcool 70% utilizar hipoclorito – água sanitária a 2% de concentração;

XI – fornecimento de máscaras de proteção para todos os funcionários, colaboradores e prestadores de serviços, em número suficiente ao fim a que se destina, exigindo e fiscalizando sua correta utilização;

XII – exigência de uso de máscaras de proteção inclusive aos clientes, visitantes e quaisquer outros terceiros que adentrarem nas dependências do estabelecimento;

XIII – exigência de uso de máscaras de proteção inclusive aos clientes, visitantes e quaisquer outros terceiros que adentrarem nas dependências do estabelecimento.

§ 1.º - Todo o estabelecimento comercial será responsável em exigir o uso de máscaras a seus colaboradores e também ao público frequentador, ficando sob sua responsabilidade tal exigência. Deverão ainda os comércios em geral, proibir a entrada em seus estabelecimentos, de pessoas que não fizerem o uso da máscara.

§ 2.º - A área a ser indicada é aquela destinada ao atendimento do cliente, a retratar a área comercial, excluindo-se, portanto, eventual depósito, cozinha, escritório, etc.

§ 3.º - Os estabelecimentos deverão dispensar do comparecimento ao seu local de trabalho os funcionários que apresentarem sintomas da doença infecciosa viral respiratória, tais como tosse seca, febre (acima de 37º), insuficiência renal, dificuldade respiratória aguda, dores no corpo, congestionamento nasal e/ou inflamação na garganta.

§ 4.º - Os estabelecimentos tais como academias e centros de treinamentos, devem impedir a realização de atividades físicas de pessoas consideradas do grupo de risco, conforme especificado pelo Ministério da Saúde e suspender as atividades coletivas e/ou que exijam contato físico entre pessoas.

§ 5.º - Os clientes devem ser advertidos da quarentena decretada neste Município, sendo que deve o estabelecimento comercial orientar e incentivar a entrega em domicílio (delivery) para evitar o fluxo de pessoas no estabelecimento, reduzindo a rotatividade de clientes.

Artigo 9.º – Fica, ainda, determinada a adoção das seguintes medidas:

I – manter janelas e portas abertas, contribuindo para a

melhor e maior circulação e renovação do ar, evitando-se, se possível, a utilização de sistema de ar condicionado;

II – efetuar limpeza e higienização dos sistemas de ar condicionado, em caso de impossibilidade de sua não utilização;

III – evitar o compartilhamento de canetas, computadores, teclados, mouses e outros itens de uso pessoal;

IV – providenciar comunicação visual em áreas de grande circulação visando a orientação e educação de proteção à saúde;

V – orientar trabalhadores a comunicar imediatamente o superior diante de qualquer sintoma de gripe ou contato com alguma pessoa com essa suspeita;

VI – afastar imediatamente qualquer trabalhador que apresentar quadro gripal, seguindo o protocolo do Ministério da Saúde e;

V – advertir os clientes, orientando-lhes e incentivando a entrega em domicílio (delivery) para evitar o fluxo de pessoas no estabelecimento, reduzindo a rotatividade de clientes.

Artigo 10 - O estabelecimento que deixar de cumprir as disposições deste Decreto ou afrontar qualquer dos seus requisitos terá seu alvará de funcionamento suspenso ou cassado, além de outras cominações legais, inclusive multa que fica aqui fixada em R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Parágrafo único – Em caso de descumprimento das normas estabelecidas, o estabelecimento comercial será notificado verbalmente da falta cometida e na hipótese de reincidência, este será autuado na forma do artigo 4.º deste Decreto.

Artigo 11 - Ampliações ou restrições do funcionamento dos estabelecimentos poderão ser realizadas a qualquer momento, dependendo da evolução da pandemia, conforme curva epidemiológica a ser avaliada pelo Ministério da Saúde ou pelo próprio Departamento de Saúde Municipal.

Artigo 12 Este Decreto entra em vigor em 24 (vinte e quatro) horas a partir de sua publicação, tendo em vista a necessidade de conscientização da população e comércio, ficando suspensas as disposições em contrário durante a sua vigência.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 28 DE JULHO DE 2020.

_____

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

= DECRETO N.º 3.024/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS)).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) de acordo com o Artigo 24 da Lei Complementar 11.494/2007 e Leis Municipais N.º 1.307/07 e 1.394/09, do Município de Ocauçu.

A – Representantes da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente

Roberta Colombo Pedro - Titular

RG: 34.294.706-0

CPF: 294.534.338-02

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU
Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018
www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Maria Quitéria Gonçalves Colombo - Suplente

RG: 22.418.703-X

CPF: 145.736.328-32

B – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Sergio Alves dos Santos - Titular

RG: 24. 279.328-9

CPF: 137.260.448-09

Carmen Silvia Colombo - Suplente

RG: 19.622.482-2

CPF: 096.159.748-89

C – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Adriana de Camargo Veloso - Titular

RG: 21.537.216

CPF: 137.260.498-78

Juliana Bresciani Colombo - Suplente

RG: 42.951.334-3

CPF: 326.124.808-46

D – Representantes dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Públicas Municipais

Sinésio Antônio Bresciane - Titular

RG: 17.921.305-2

CPF : 085.859.728-40

Daiane de Oliveira Mesquita Couto - Suplente

RG: 48.291.893

CPF: 402.828.798-70

E – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Fernanda de Rossi - Titular

RG: 48.200.599-3

CPF: 420.833.168-27

Josimara Alves - Suplente

RG: 40.347.264-7

CPF: 320.124.178-41

Maria Antônia Pereira da Silva - Titular

RG: 45.219.531-7

CPF: 326.842.178-40

Jaqueline Bastos - Suplente

RG: 44.416.113-2

CPF: 370.492.948-45

F – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal

Sueli de F. Bimbatti Zamaio - Titular

RG: 26.152.111-1

CPF: 200.192.318-06

Hellen Cristine Nogueira - Suplente

RG: 25.541.048-7

CPF: 257.016.968-47

Silvia Cristina Colombo - Titular

RG: 23.966.728 1

CPF: 130.897.848-07

Claudete Ramos Aguiar - Suplente

RG: 20.093.843

CPF: 161.884.568-35

G – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Ana Cristina da Rocha - Titular

RG: 32.719.036-X

CPF: 297.165.688-86

Lorena Maio Scarpin - Suplente

RG: 40.097.322-4

CPF: 313.926.618-97

H – Representantes do Conselho Tutelar

Tainã Teixeira - Titular

RG: 44.908.070-5

CPF: 422.969.048-74

Juliana Mariana de Oliveira - Suplente

RG: 44.498.822-1

CPF: 392.609.748-52

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Antônio Rodrigues Neto - Titular

RG: 45.118.304-6

CPF: 049.754.279-07

Adinelson Costa e Silva - Suplente

RG: 14.884.032

CPF: 057.024.338-66

Artigo 2.º - O Presidente, Vice Presidente e o Secretário serão nomeados na primeira reunião do Conselho através de votação e eleição registradas em Ata.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 28 DE JULHO DE 2020.

_____

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal –

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	24.581.000,00	24.581.000,00	11.694.985,56	12.075.274,63	12.505.725,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.537.800,00	2.537.800,00	1.172.542,85	1.639.090,65	898.709,35
Contribuições	156.000,00	156.000,00	77.738,30	84.120,74	71.879,26
Receita Patrimonial	65.350,00	65.350,00	25.636,71	12.403,87	52.946,13
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	876.000,00	876.000,00	440.181,89	296.192,03	579.807,97
Transferências correntes	20.868.959,00	20.868.959,00	9.951.148,93	10.039.153,93	10.829.805,07
Outras Receitas Correntes	76.891,00	76.891,00	27.736,88	4.313,41	72.577,59
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	735.554,82	-735.554,82
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	735.554,82	-735.554,82
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	3.081.000,00	3.081.000,00	1.563.853,48	1.428.914,48	1.652.085,52
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	21.500.000,00	21.500.000,00	10.131.132,08	11.381.914,97	10.118.085,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	21.500.000,00	21.500.000,00	10.131.132,08	11.381.914,97	10.118.085,03
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	21.500.000,00	21.500.000,00	10.131.132,08	11.381.914,97	10.118.085,03

ALESANDRA COLOMBO
110.558.518-28
PREFEITA MUNICIPAL

ADEMILSON FERREIRA DE ARAÚJO
170.380.998-09
CONTADOR CRC 1SP210027/O-7

LIDIANE CRISTINA DA SILVA
331.107.968-05
RESPONSAVÉL PELO CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.433], MUNICIPIO DE OCAUCU Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	20.015.166,84	1.076.328,80	21.091.495,64	9.940.037,34	9.290.701,84	8.949.482,73	11.151.458,30	649.335,50	341.219,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.804.432,49	290.392,38	11.094.824,87	5.201.869,39	5.187.928,58	5.017.095,65	5.892.955,48	13.940,81	170.832,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.199.734,35	785.936,42	9.985.670,77	4.738.167,95	4.102.773,26	3.932.387,08	5.247.502,82	635.394,69	170.386,18
DESPESAS DE CAPITAL	814.833,16	1.507.548,93	2.322.382,09	871.979,61	130.638,21	130.638,21	1.450.402,48	741.341,40	0,00
INVESTIMENTOS	777.844,40	1.507.548,93	2.285.393,33	871.979,61	130.638,21	130.638,21	1.413.413,72	741.341,40	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	36.988,76	0,00	36.988,76	0,00	0,00	0,00	36.988,76	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	670.000,00	-369.894,67	300.105,33						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	21.500.000,00	2.213.983,06	23.713.983,06	10.812.016,95	9.421.340,05	9.080.120,94	12.901.966,11	1.390.676,90	341.219,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	21.500.000,00	2.213.983,06	23.713.983,06	10.812.016,95	9.421.340,05	9.080.120,94	12.901.966,11	1.390.676,90	341.219,11
SUPERÁVIT (XI)					1.960.574,92				
TOTAL (XII) = (X + XI)	21.500.000,00	2.213.983,06	23.713.983,06	10.812.016,95	11.381.914,97	9.080.120,94	12.901.966,11	1.390.676,90	341.219,11

ALESANDRA COLOMBO
110.558.518-28
PREFEITA MUNICIPAL

ADEMILSON FERREIRA DE ARAÚJO
170.380.998-09
CONTADOR CRC 1SP210027/O-7

LIDIANE CRISTINA DA SILVA
331.107.968-05
RESPONSAVÉL PELO CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.433], MUNICIPIO DE OCAUCU

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.500.000,00	23.713.983,06	3.877.113,36	10.812.016,95	100,00	12.901.966,11	3.462.942,20	9.421.340,05	100,00	14.292.643,01	0,00
Legislativa	837.000,00	837.000,00	116.174,34	355.330,73	3,29	481.669,27	116.174,34	355.330,73	3,77	481.669,27	0,00
Ação Legislativa	837.000,00	837.000,00	116.174,34	355.330,73	3,29	481.669,27	116.174,34	355.330,73	3,77	481.669,27	0,00
Administração	2.623.440,36	2.824.885,82	328.164,32	1.276.914,13	11,81	1.547.971,69	364.713,57	1.013.293,63	10,76	1.811.592,19	0,00
Administração Geral	944.340,36	952.833,94	100.885,32	364.149,31	3,37	588.684,63	103.230,80	314.643,11	3,34	638.190,83	0,00
Administração Financeira	1.679.100,00	1.872.051,88	227.279,00	912.764,82	8,44	959.287,06	261.482,77	698.650,52	7,42	1.173.401,36	0,00
Assistência Social	1.078.271,00	1.086.207,23	122.542,61	427.401,81	3,95	658.805,42	116.648,12	403.565,58	4,28	682.641,65	0,00
Assistência ao Idoso	103.500,00	103.500,00	806,82	19.690,46	0,18	83.809,54	517,58	16.272,20	0,17	87.227,80	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	344.887,00	344.887,00	44.955,41	128.953,66	1,19	215.933,34	40.920,45	121.888,62	1,29	222.998,38	0,00
Assistência Comunitária	629.884,00	637.820,23	76.780,38	278.757,69	2,58	359.062,54	75.210,09	265.404,76	2,82	372.415,47	0,00
Saúde	4.455.265,00	5.571.707,40	907.960,37	2.611.506,99	24,15	2.960.200,41	900.009,21	2.326.850,54	24,70	3.244.856,86	0,00
Atenção Básica	4.394.715,00	5.461.918,09	898.498,17	2.586.368,84	23,92	2.875.549,25	895.971,41	2.310.118,02	24,52	3.151.800,07	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.700,00	6.700,00	962,00	2.400,66	0,02	4.299,34	962,00	2.400,66	0,03	4.299,34	0,00
Vigilância Sanitária	53.850,00	103.089,31	8.500,20	22.737,49	0,21	80.351,82	3.075,80	14.331,86	0,15	88.757,45	0,00
Trabalho	65.000,00	70.312,50	0,00	70.312,50	0,65	0,00	2.341,35	18.569,94	0,20	51.742,56	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	65.000,00	70.312,50	0,00	70.312,50	0,65	0,00	2.341,35	18.569,94	0,20	51.742,56	0,00
Educação	5.799.911,00	5.996.096,50	728.546,12	2.488.683,38	23,02	3.507.413,12	739.328,75	2.431.466,67	25,81	3.564.629,83	0,00
Administração Geral	125.687,00	125.687,00	10.423,13	38.905,30	0,36	86.781,70	11.517,28	34.623,45	0,37	91.063,55	0,00
Alimentação e Nutrição	241.960,00	241.960,00	5.002,87	46.768,27	0,43	195.191,73	4.651,33	34.257,67	0,36	207.702,33	0,00
Ensino Fundamental	3.204.150,00	3.313.989,06	428.829,24	1.481.880,83	13,71	1.832.108,23	439.049,44	1.454.806,01	15,44	1.859.183,05	0,00
Ensino Médio	72.537,00	72.537,00	5.567,38	17.609,78	0,16	54.927,22	5.567,38	17.609,78	0,19	54.927,22	0,00
Ensino Superior	147.437,00	147.437,00	7.444,06	37.075,50	0,34	110.361,50	8.352,40	36.421,84	0,39	111.015,16	0,00
Educação Infantil	1.975.450,00	2.061.796,44	271.279,44	866.443,70	8,01	1.195.352,74	270.190,92	853.747,92	9,06	1.208.048,52	0,00
Difusão Cultural	32.690,00	32.690,00	0,00	0,00	0,00	32.690,00	0,00	0,00	0,00	32.690,00	0,00
Cultura	44.000,00	44.000,00	914,00	3.192,00	0,03	40.808,00	914,00	2.735,00	0,03	41.265,00	0,00
Difusão Cultural	44.000,00	44.000,00	914,00	3.192,00	0,03	40.808,00	914,00	2.735,00	0,03	41.265,00	0,00
Urbanismo	1.626.437,00	2.541.437,00	705.160,15	1.230.459,34	11,38	1.310.977,66	324.916,08	733.321,83	7,78	1.808.115,17	0,00
Infra-Estrutura Urbana	285.737,00	289.124,94	49.060,12	113.266,51	1,05	175.858,43	50.185,10	112.026,29	1,19	177.098,65	0,00
Serviços Urbanos	1.340.700,00	2.252.312,06	656.100,03	1.117.192,83	10,33	1.135.119,23	274.730,98	621.295,54	6,59	1.631.016,52	0,00
Saneamento	1.122.800,00	1.122.800,00	174.760,95	568.017,79	5,25	554.782,21	190.657,95	538.050,55	5,71	584.749,45	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.122.800,00	1.122.800,00	174.760,95	568.017,79	5,25	554.782,21	190.657,95	538.050,55	5,71	584.749,45	0,00
Gestão Ambiental	86.375,88	181.375,88	103.986,29	139.229,30	1,29	42.146,58	11.802,64	37.801,77	0,40	143.574,11	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	86.375,88	181.375,88	103.986,29	139.229,30	1,29	42.146,58	11.802,64	37.801,77	0,40	143.574,11	0,00
Agricultura	124.137,00	124.137,00	11.398,22	36.620,42	0,34	87.516,58	11.398,22	36.620,42	0,39	87.516,58	0,00
Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	104.137,00	104.137,00	11.398,22	36.620,42	0,34	67.516,58	11.398,22	36.620,42	0,39	67.516,58	0,00
Comércio e Serviços	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00
Turismo	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.433], MUNICIPIO DE OCAUCU — Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Transporte	1.579.737,00	1.599.737,00	270.827,19	883.752,75	8,17	715.984,25	265.338,75	874.203,76	9,28	725.533,24	0,00
Transporte Rodoviário	1.579.737,00	1.599.737,00	270.827,19	883.752,75	8,17	715.984,25	265.338,75	874.203,76	9,28	725.533,24	0,00
Desporto e Lazer	289.737,00	316.292,64	52.592,24	185.523,40	1,72	130.769,24	30.301,19	114.457,22	1,21	201.835,42	0,00
Desporto Comunitário	289.737,00	316.292,64	52.592,24	185.523,40	1,72	130.769,24	30.301,19	114.457,22	1,21	201.835,42	0,00
Encargos Especiais	1.090.988,76	1.090.988,76	354.086,56	535.072,41	4,95	555.916,35	388.398,03	535.072,41	5,68	555.916,35	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.090.988,76	1.090.988,76	354.086,56	535.072,41	4,95	555.916,35	388.398,03	535.072,41	5,68	555.916,35	0,00
Reserva de Contingência	670.000,00	300.105,33	0,00	0,00	0,00	300.105,33	0,00	0,00	0,00	300.105,33	0,00
Reserva de Contingência	670.000,00	300.105,33	0,00	0,00	0,00	300.105,33	0,00	0,00	0,00	300.105,33	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.500.000,00	23.713.983,06	3.877.113,36	10.812.016,95	100,00	12.901.966,11	3.462.942,20	9.421.340,05	100,00	14.292.643,01	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ALESANDRA COLOMBO
110.558.518-28
PREFEITA MUNICIPAL

ADEMILSON FERREIRA DE ARAÚJO
170.380.998-09
CONTADOR CRC 1SP210027/O-7

LIDIANE CRISTINA DA SILVA
331.107.968-05
RESPONSAVÉL PELO CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.433], MUNICIPIO DE OCAUCU

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2019 A JUN/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.020.697,89	1.676.480,04	1.433.640,98	1.875.850,55	1.773.675,96	3.699.882,20	2.030.588,90	2.270.679,06	1.855.866,36	1.528.513,38	2.573.993,17	1.815.633,76	24.555.502,25	24.581.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	141.787,16	115.619,87	130.856,08	168.492,18	162.681,18	638.315,28	180.410,87	145.903,52	132.542,77	55.044,83	955.821,08	169.367,58	2.996.842,40	2.537.800,00
IPTU	27.350,98	26.872,15	17.243,40	21.310,79	21.496,55	12.847,78	12.160,41	10.664,82	12.304,00	6.117,73	48.907,05	23.444,09	240.719,75	460.500,00
ISS	54.170,86	56.555,86	74.035,93	99.761,82	104.547,27	61.780,10	89.110,58	97.095,31	51.820,57	15.401,35	70.270,54	104.516,89	879.067,08	1.250.300,00
ITBI	31.059,85	2.400,73	4.843,41	14.863,76	4.360,00	507.473,50	57.702,68	9.210,00	12.917,73	5.680,00	781.275,49	6.970,98	1.438.758,13	307.000,00
IRRF	12.469,10	13.408,29	12.558,57	13.507,84	13.811,79	44.644,96	9.946,15	18.076,20	14.194,81	20.892,70	17.781,73	16.100,55	207.392,69	140.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.736,37	16.382,84	22.174,77	19.047,97	18.465,57	11.568,94	11.491,05	10.857,19	41.305,66	6.953,05	37.586,27	18.335,07	230.904,75	380.000,00
Contribuições	13.265,32	12.329,97	12.558,24	12.155,73	13.248,24	14.509,06	16.089,50	14.346,23	13.918,30	13.342,02	13.377,85	13.046,84	162.187,30	156.000,00
Receita Patrimonial	12.504,94	4.988,55	28,61	981,73	6.275,17	15.342,49	1.621,99	373,55	2.272,87	3.457,47	4.663,81	14,18	52.525,36	65.350,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.426,54	4.988,55	28,61	824,93	6.275,17	15.342,49	1.621,99	0,00	2.272,87	3.457,47	4.663,81	14,18	51.916,61	64.350,00
Outras Receitas Patrimoniais	78,40	0,00	0,00	156,80	0,00	0,00	0,00	373,55	0,00	0,00	0,00	0,00	608,75	1.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	56.217,32	61.085,06	88.587,74	53.930,40	52.700,09	50.355,51	47.627,53	49.261,76	49.955,37	47.654,13	54.084,33	47.608,91	659.068,15	876.000,00
Transferências Correntes	1.795.770,78	1.481.162,78	1.200.049,54	1.639.208,29	1.537.336,84	2.979.337,78	1.784.733,34	2.059.303,78	1.655.298,98	1.408.879,71	1.545.668,92	1.585.269,20	20.672.019,94	20.868.959,00
Cota Parte do FPM	889.116,28	648.994,26	577.700,60	531.848,44	721.794,43	1.230.540,34	727.668,21	1.051.448,08	614.810,79	602.650,68	629.633,52	512.555,45	8.738.761,08	9.650.000,00
Cota Parte do ICMS	536.122,37	383.937,40	311.284,10	593.340,67	445.534,36	642.336,27	431.736,80	442.197,70	509.698,70	344.306,65	338.443,78	412.906,20	5.391.845,00	5.700.000,00
Cota Parte do IPVA	14.953,48	28.471,04	23.974,00	18.680,25	14.657,79	15.649,24	236.242,34	137.326,16	74.278,27	20.366,72	14.288,33	18.730,38	617.618,00	660.000,00
Cota Parte do ITR	301,02	773,81	6.429,80	86.885,26	8.046,08	7.649,54	5.809,12	1.613,84	584,89	0,00	183,48	213,02	118.489,86	400.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.359,05	2.759,15	3.445,37	3.511,89	3.040,66	3.385,72	3.394,42	2.827,90	3.066,85	2.797,16	2.345,12	2.448,84	36.382,13	35.000,00
Transferencias do FUNDEB	236.413,90	176.782,58	148.058,58	261.039,49	200.207,54	290.104,76	303.289,48	256.987,02	267.137,63	164.649,52	164.601,61	199.007,59	2.668.279,70	2.550.000,00
Outras Transferências Correntes	115.504,68	239.444,54	129.157,09	143.902,29	144.055,98	789.671,91	76.592,97	166.903,08	185.721,85	274.108,98	396.173,08	439.407,72	3.100.644,17	1.853.959,00
Outras Receitas Correntes	1.152,37	1.293,81	1.560,77	1.082,22	1.434,44	2.022,08	105,67	1.490,22	1.878,07	135,22	377,18	327,05	12.859,10	76.891,00
DEDUÇÕES (II)	217.896,92	212.987,11	184.566,72	246.853,20	238.614,62	306.319,80	280.970,15	327.082,69	240.487,86	194.024,23	196.978,82	189.370,73	2.836.152,85	3.081.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	217.896,92	212.987,11	184.566,72	246.853,20	238.614,62	306.319,80	280.970,15	327.082,69	240.487,86	194.024,23	196.978,82	189.370,73	2.836.152,85	3.081.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.802.800,97	1.463.492,93	1.249.074,26	1.628.997,35	1.535.061,34	3.393.562,40	1.749.618,75	1.943.596,37	1.615.378,50	1.334.489,15	2.377.014,35	1.626.263,03	21.719.349,40	21.500.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.802.800,97	1.463.492,93	1.249.074,26	1.628.997,35	1.535.061,34	3.393.562,40	1.749.618,75	1.943.596,37	1.615.378,50	1.334.489,15	2.137.014,35	1.626.263,03	21.479.349,40	21.500.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.802.800,97	1.463.492,93	1.249.074,26	1.628.997,35	1.535.061,34	3.393.562,40	1.749.618,75	1.943.596,37	1.615.378,50	1.334.489,15	2.137.014,35	1.626.263,03	21.479.349,40	21.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2019 A JUN/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020		

ALESANDRA COLOMBO
110.558.518-28
PREFEITA MUNICIPAL

ADEMILSON FERREIRA DE ARAÚJO
170.380.998-09
CONTADOR CRC 1SP210027/O-7

LIDIANE CRISTINA DA SILVA
331.107.968-05
RESPONSAVÉL PELO CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.433], MUNICIPIO DE OCAUCU

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2020	Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.433], MUNICIPIO DE OCAUCU

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.433], MUNICIPIO DE OCAUCU

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 of 4

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ALESANDRA COLOMBO
110.558.518-28
PREFEITA MUNICIPAL

ADEMILSON FERREIRA DE ARAÚJO
170.380.998-09
CONTADOR CRC 1SP210027/O-7

LIDIANE CRISTINA DA SILVA
331.107.968-05
RESPONSAVÉL PELO CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.433], MUNICIPIO DE OCAUCU

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	24.515.650,00	24.515.650,00	12.062.870,76
Receita Tributária	2.537.800,00	2.537.800,00	1.639.090,65
Receita de Contribuição	156.000,00	156.000,00	84.120,74
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	156.000,00	156.000,00	84.120,74
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	65.350,00	65.350,00	12.403,87
(-) Aplicações Financeiras	65.350,00	65.350,00	12.403,87
Transferências Correntes	20.868.959,00	20.868.959,00	10.039.153,93
Demais Receitas Correntes	952.891,00	952.891,00	300.505,44
Diversas Receitas Correntes	952.891,00	952.891,00	300.505,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	735.554,82
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	735.554,82
Convênios	0,00	0,00	710.315,51
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	25.239,31
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	0,00	0,00	735.554,82
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	3.081.000,00	3.081.000,00	1.428.914,48
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	21.434.650,00	21.434.650,00	11.369.511,10

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	20.015.166,84	21.091.495,64	9.290.701,84
Pessoal e Encargos Sociais	10.804.432,49	11.094.824,87	5.187.928,58
Juros e Encargos da Dívida (XI)	11.000,00	11.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.199.734,35	9.985.670,77	4.102.773,26
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	20.004.166,84	21.080.495,64	9.290.701,84
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	814.833,16	2.322.382,09	130.638,21
Investimentos	777.844,40	2.285.393,33	130.638,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	36.988,76	36.988,76	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	777.844,40	2.285.393,33	130.638,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	670.000,00	300.105,33	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	21.452.011,24	23.665.994,30	9.421.340,05
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-17.361,24	-2.231.344,30	1.948.171,05

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.433], MUNICIPIO DE OCAUCU

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Jun/2020
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-17.361,24

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2019 (a)	Mar a Abr/2020	Mai a Jun/2020
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.091.933,81	4.692.147,42	5.778.462,71
Ativo Disponível	4.369.374,37	4.715.595,01	5.827.731,38
Haveres Financeiros	4.216,92	12.392,49	8.374,24
(-) Restos a Pagar Processados	281.657,48	35.840,08	57.642,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.091.933,81	-4.692.147,42	-5.778.462,71
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-4.091.933,81	-4.692.147,42	-5.778.462,71

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2019 (a) (c-b)	Jan a Jun/2020 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-1.086.315,29	-1.686.528,90

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.500.000,00

ALESANDRA COLOMBO
110.558.518-28
PREFEITA MUNICIPAL

ADEMILSON FERREIRA DE ARAÚJO
170.380.998-09
CONTADOR CRC 1SP210027/O-7

LIDIANE CRISTINA DA SILVA
331.107.968-05
RESPONSAVÉL PELO CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.433], MUNICIPIO DE OCAUCU

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Jun/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	21.500.000,00	10.646.360,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.537.800,00	1.639.090,65
IPTU	460.500,00	113.598,10
ISS	1.250.300,00	428.215,24
ITBI	307.000,00	873.756,88
IRRF	140.000,00	96.992,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	380.000,00	126.528,29
Contribuições	156.000,00	84.120,74
Receita Patrimonial	65.350,00	12.403,87
Aplicações Financeiras (II)	64.350,00	12.030,32
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	373,55
Transferências Correntes	17.787.959,00	8.610.239,45
Cota Parte do FPM	7.930.000,00	3.311.013,53
Cota Parte do ICMS	4.560.000,00	1.983.432,00
Cota Parte do IPVA	530.000,00	400.985,67
Cota Parte do ITR	320.000,00	6.723,52
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	28.000,00	13.504,20
Transferencias do FUNDEB	2.550.000,00	1.355.672,85
Outras Transferências Correntes	1.853.959,00	1.538.907,68
Demais Receitas Correntes	952.891,00	300.505,44
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	952.891,00	300.505,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	21.435.650,00	10.634.329,83
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	735.554,82
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	735.554,82
Convênios	0,00	710.315,51
Outras Transferências de Capital	0,00	25.239,31
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,00	735.554,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	21.435.650,00	11.369.884,65

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.433], MUNICIPIO DE OCAUCU

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.091.495,64	9.940.037,34	9.290.701,84	8.714.226,20	246.671,40	64.483,26	63.633,26
Pessoal e Encargos Sociais	11.094.824,87	5.201.869,39	5.187.928,58	4.812.485,29	203.576,15	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.985.670,77	4.738.167,95	4.102.773,26	3.901.740,91	43.095,25	64.483,26	63.633,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	21.080.495,64	9.940.037,34	9.290.701,84	8.714.226,20	246.671,40	64.483,26	63.633,26
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.322.382,09	871.979,61	130.638,21	130.638,21	0,00	550.696,97	528.890,14
Investimentos	2.285.393,33	871.979,61	130.638,21	130.638,21	0,00	550.696,97	528.890,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	36.988,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.285.393,33	871.979,61	130.638,21	130.638,21	0,00	550.696,97	528.890,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300.105,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	23.665.994,30	10.812.016,95	9.421.340,05	8.844.864,41	246.671,40	615.180,23	592.523,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							1.685.825,44

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-17.361,24

JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2020
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.685.825,44

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.500.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.433], MUNICIPIO DE OCAUCU

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Jun/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	860.269,56	405.417,69
DEDUÇÕES (XXIX)	4.095.009,29	5.781.538,19
Disponibilidade de Caixa	4.087.716,89	5.770.088,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.369.374,37	5.827.731,38
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	281.657,48	57.642,91
Demais Haveres Financeiros	7.292,40	11.449,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.234.739,73	-5.376.120,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.141.380,77

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun/2020
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	224.014,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.917.366,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.917.366,20

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	948.184,81
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	948.184,81
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ALESANDRA COLOMBO
110.558.518-28
PREFEITA MUNICIPAL

ADEMILSON FERREIRA DE ARAÚJO
170.380.998-09
CONTADOR CRC 1SP210027/O-7

LIDIANE CRISTINA DA SILVA
331.107.968-05
RESPONSAVÉL PELO CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.433], MUNICIPIO DE OCAUCU

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	34.975,63	246.681,85	246.671,40	0,00	34.986,08	843.859,66	798.315,59	615.180,23	592.523,40	134,05	1.049.517,80	1.084.503,88
02	PREFEITURA MUNICIPAL	34.975,63	246.681,85	246.671,40	0,00	34.986,08	843.859,66	798.315,59	615.180,23	592.523,40	134,05	1.049.517,80	1.084.503,88
0201	PODER EXECUTIVO	4.540,00	7.625,88	7.625,88	0,00	4.540,00	8.130,00	14.746,06	14.612,01	13.762,01	134,05	8.980,00	13.520,00
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	720,00	33.385,11	33.385,11	0,00	720,00	4.827,49	26.782,61	8.754,20	8.754,20	0,00	22.855,90	23.575,90
0203	DIRETORIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	6.227,38	51.485,48	51.485,48	0,00	6.227,38	14.098,46	1.756,00	1.716,00	1.716,00	0,00	14.138,46	20.365,84
0204	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	72,20	67.017,60	67.007,15	0,00	82,65	699.561,98	19.027,02	3.409,44	3.409,44	0,00	715.179,56	715.262,21
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	0,00	1.128,15	1.128,15	0,00	0,00	0,00	760,04	760,04	760,04	0,00	0,00	0,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	6.480,00	2.019,88	2.019,88	0,00	6.480,00	3.469,56	114.055,53	9.130,00	9.130,00	0,00	108.395,09	114.875,09
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	16.890,50	29.856,83	29.856,83	0,00	16.890,50	15.325,30	283.589,99	281.898,04	260.091,21	0,00	38.824,08	55.714,58
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAE)	45,55	25.817,80	25.817,80	0,00	45,55	84.604,87	95.618,00	95.618,00	95.618,00	0,00	84.604,87	84.650,42
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	3.490,00	3.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	2.216,19	2.216,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0213	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	14.391,75	14.391,75	0,00	0,00	0,00	199.197,00	199.197,00	199.197,00	0,00	0,00	0,00
0214	DIRETORIA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO E EXPANSÃO	0,00	845,37	845,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.401,81	7.401,81	0,00	0,00	13.842,00	42.783,34	85,50	85,50	0,00	56.539,84	56.539,84
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	34.975,63	246.681,85	246.671,40	0,00	34.986,08	843.859,66	798.315,59	615.180,23	592.523,40	134,05	1.049.517,80	1.084.503,88

ALESANDRA COLOMBO
110.558.518-28
PREFEITA MUNICIPAL

ADEMILSON FERREIRA DE ARAÚJO
170.380.998-09
CONTADOR CRC 1SP210027/O-7

LIDIANE CRISTINA DA SILVA
331.107.968-05
RESPONSAVÉL PELO CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.433], MUNICIPIO DE OCAUCU

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.157.800,00	2.157.800,00	1.512.562,36	70,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	460.500,00	460.500,00	113.598,10	24,67
1.1.1- IPTU	350.000,00	350.000,00	63.647,73	18,19
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	110.500,00	110.500,00	49.950,37	45,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	307.000,00	307.000,00	873.756,88	284,61
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	873.756,88	291,25
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.250.300,00	1.250.300,00	428.215,24	34,25
1.3.1- ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	424.494,90	35,37
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.300,00	50.300,00	3.720,34	7,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	140.000,00	140.000,00	96.992,14	69,28
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.465.000,00	16.465.000,00	7.144.573,40	43,39
2.1- Cota-Parte FPM	9.650.000,00	9.650.000,00	4.138.766,73	42,89
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.600.000,00	8.600.000,00	4.138.766,73	48,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.700.000,00	5.700.000,00	2.479.289,83	43,50
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	16.880,29	48,23
2.5- Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	8.404,35	2,10
2.6- Cota-Parte IPVA	660.000,00	660.000,00	501.232,20	75,94
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.622.800,00	18.622.800,00	8.657.135,76	46,49

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	541.410,00	541.410,00	280.014,29	51,72
5.1- Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	217.625,43	62,18
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	112.960,00	112.960,00	46.941,00	41,56
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	39.950,00	39.950,00	15.353,85	38,43
5.5- Outras Transferências do FNDE	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.500,00	4.500,00	94,01	2,09
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	411.200,00	411.200,00	553.185,27	134,53
6.1- Transferências de Convênios	410.000,00	410.000,00	553.150,24	134,91
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.200,00	1.200,00	35,03	2,92
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	952.610,00	952.610,00	833.199,56	87,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	RECEITAS REALIZADAS (c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.081.000,00	3.081.000,00	1.428.914,48	46,38
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.720.000,00	1.720.000,00	827.753,20	48,13
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.140.000,00	1.140.000,00	495.857,83	43,50
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	7.000,00	7.000,00	3.376,09	48,23
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	80.000,00	80.000,00	1.680,83	2,10
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	130.000,00	130.000,00	100.246,53	77,11
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.550.000,00	2.550.000,00	1.355.920,94	53,17
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.550.000,00	2.550.000,00	1.355.672,85	53,16
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	248,09	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-531.000,00	-531.000,00	-73.241,63	13,79

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.581.000,00	1.679.540,66	776.769,84	46,25	776.769,84	46,25	0,00
13.1- Com Educação Infantil	804.500,00	836.219,91	285.032,10	34,09	285.032,10	34,09	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	776.500,00	843.320,75	491.737,74	58,31	491.737,74	58,31	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	979.000,00	979.000,00	516.632,11	52,77	516.632,11	52,77	0,00
14.1- Com Educação Infantil	610.000,00	610.000,00	271.417,69	44,49	271.417,69	44,49	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	369.000,00	369.000,00	245.214,42	66,45	245.214,42	66,45	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.560.000,00	2.658.540,66	1.293.401,95	48,65	1.293.401,95	48,65	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.293.401,95
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	57,29
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	38,10
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,61

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-49.700,85
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	98.540,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.832.450,00	1.918.796,44	828.033,44	43,15	817.534,75	42,61	0,00
22.1 - Creche	889.150,00	928.336,93	425.093,78	45,79	421.346,14	45,39	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	649.000,00	660.370,98	255.998,58	38,77	255.998,58	38,77	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	240.150,00	267.965,95	169.095,20	63,10	165.347,56	61,70	0,00
22.2 - Pré-escola	943.300,00	990.459,51	402.939,66	40,68	396.188,61	40,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	765.500,00	785.848,93	300.451,21	38,23	300.451,21	38,23	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	177.800,00	204.610,58	102.488,45	50,09	95.737,40	46,79	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.641.487,00	2.751.326,06	1.389.603,05	50,51	1.372.838,20	49,90	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.145.500,00	1.212.320,75	736.952,16	60,79	736.952,16	60,79	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.495.987,00	1.539.005,31	652.650,89	42,41	635.886,04	41,32	0,00
24- ENSINO MÉDIO	65.237,00	65.237,00	17.609,78	26,99	17.609,78	26,99	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	147.437,00	147.437,00	37.075,50	25,15	36.421,84	24,70	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	160.690,00	160.690,00	29.712,64	18,49	28.286,22	17,60	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.847.301,00	5.043.486,50	2.302.034,41	45,64	2.272.690,79	45,06	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-73.241,63
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	98.540,66
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	25.299,03
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	2.165.073,92
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,01

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	353.000,00	353.000,00	101.573,89	28,77	92.379,22	26,17	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	599.610,00	599.610,00	85.075,08	14,19	66.396,66	11,07	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	952.610,00	952.610,00	186.648,97	19,59	158.775,88	16,67	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	5.799.911,00	5.996.096,50	2.488.683,38	41,51	2.431.466,67	40,55	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	30.843,23	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	30.843,23	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.689,58	61.889,38
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.355.672,85	217.625,43
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.246.757,15	92.914,66
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.195.366,72	92.379,22
47.2 (-) Restos a Pagar	51.390,43	535,44
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	248,09	59,55
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	110.853,37	186.659,70
50- (+) AJUSTES	-28.616,54	38,05
50.1 (+) Retenções	-24.324,06	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	4.546,59	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	254,11	38,05
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	82.236,83	186.697,75

ALESANDRA COLOMBO
110.558.518-28
PREFEITA MUNICIPAL

ADEMILSON FERREIRA DE ARAÚJO
170.380.998-09
CONTADOR CRC 1SP210027/O-7

LIDIANE CRISTINA DA SILVA
331.107.968-05
RESPONSAVÉL PELO CONTROLE INTERNO

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.157.800,00	2.157.800,00	1.512.562,36	70,10
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	460.500,00	460.500,00	113.598,10	24,67
IPTU	350.000,00	350.000,00	63.647,73	18,19
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	110.500,00	110.500,00	49.950,37	45,20
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	307.000,00	307.000,00	873.756,88	284,61
ITBI	300.000,00	300.000,00	873.756,88	291,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.250.300,00	1.250.300,00	428.215,24	34,25
ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	424.494,90	35,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.300,00	50.300,00	3.720,34	7,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	140.000,00	140.000,00	96.992,14	69,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.415.000,00	15.415.000,00	7.144.573,40	46,35
Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	4.138.766,73	48,13
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	8.404,35	2,10
Cota-Parte IPVA	660.000,00	660.000,00	501.232,20	75,94
Cota-Parte ICMS	5.700.000,00	5.700.000,00	2.479.289,83	43,50
Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	16.880,29	48,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.572.800,00	17.572.800,00	8.657.135,76	49,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.858.100,00	3.858.100,00	2.085.384,58	54,05	1.878.170,99	48,68	1.831.202,11	47,46	0,00
Despesas Correntes	3.788.100,00	3.788.100,00	2.082.984,94	54,99	1.877.761,35	49,57	1.830.792,47	48,33	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	2.399,64	3,43	409,64	0,59	409,64	0,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.858.100,00	3.858.100,00	2.085.384,58	54,05	1.878.170,99	48,68	1.831.202,11	47,46	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.085.384,58	1.878.170,99	1.831.202,11
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.085.384,58	1.878.170,99	1.831.202,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.298.570,36	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	579.600,63	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	21,70	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (h)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	488.765,00	488.765,00	557.739,13	114,11
Proveniente da União	488.765,00	488.765,00	557.739,13	114,11
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	104.400,00	104.400,00	124.054,58	118,83
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	593.165,00	593.165,00	681.793,71	114,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	536.615,00	1.603.818,09	500.984,26	31,24	431.947,03	26,93	313.637,04	19,56	0,00
Despesas Correntes	536.615,00	1.378.009,57	500.984,26	36,36	431.947,03	31,35	313.637,04	22,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	225.808,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.700,00	6.700,00	2.400,66	35,83	2.400,66	35,83	2.400,66	35,83	0,00
Despesas Correntes	6.700,00	6.700,00	2.400,66	35,83	2.400,66	35,83	2.400,66	35,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	53.850,00	103.089,31	22.737,49	22,06	14.331,86	13,90	14.331,86	13,90	0,00
Despesas Correntes	53.850,00	77.850,00	22.737,49	29,21	14.331,86	18,41	14.331,86	18,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	25.239,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	597.165,00	1.713.607,40	526.122,41	30,70	448.679,55	26,18	330.369,56	19,28	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.394.715,00	5.461.918,09	2.586.368,84	47,35	2.310.118,02	42,29	2.144.839,15	39,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.700,00	6.700,00	2.400,66	35,83	2.400,66	35,83	2.400,66	35,83	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	53.850,00	103.089,31	22.737,49	22,06	14.331,86	13,90	14.331,86	13,90	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.455.265,00	5.571.707,40	2.611.506,99	46,87	2.326.850,54	41,76	2.161.571,67	38,80	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	597.165,00	1.713.607,40	526.122,41	30,70	448.679,55	26,18	330.369,56	19,28	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.858.100,00	3.858.100,00	2.085.384,58	54,05	1.878.170,99	48,68	1.831.202,11	47,46	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ALESANDRA COLOMBO
110.558.518-28
PREFEITA MUNICIPAL

ADEMILSON FERREIRA DE ARAÚJO
170.380.998-09
CONTADOR CRC 1SP210027/O-7

LIDIANE CRISTINA DA SILVA
331.107.968-05
RESPONSAVÉL PELO CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
AV. CELESTE CASAGRANDE
44482248/0001-01 Ensino Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/04/2020 até 30/06/2020

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	2.550.000,00	1.355.672,85
Receitas de Aplic. Financeiras	25.350,00	1.008,26
Total da Receita	2.575.350,00	1.356.681,11

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	2.575.350,00	1.356.681,11
MAGISTÉRIO (60%)	1.545.210,00	814.008,67

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
3.081.000,00	1.428.914,48

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
1.355.672,85	1.428.914,48

Diferenças

Recebido - Retido: (PERDA)
-73.241,63

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	3.391.350,00	131,69 %	1.194.861,29	88,07 %	1.194.861,29	88,07 %	1.162.708,43	85,70 %
MAGISTÉRIO	2.311.500,00	89,75 %	678.229,18	49,99 %	678.229,18	49,99 %	646.076,32	47,62 %
OUTRAS	1.079.850,00	41,93 %	516.632,11	38,08 %	516.632,11	38,08 %	516.632,11	38,08 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			1.194.861,29	88,07 %	1.194.861,29	88,07 %	1.162.708,43	85,70 %
MAGISTÉRIO			678.229,18	49,99 %	678.229,18	49,99 %	646.076,32	47,62 %
OUTRAS			516.632,11	38,08 %	516.632,11	38,08 %	516.632,11	38,08 %

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2020)

Page 1 of 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
AV. CELESTE CASAGRANDE
44482248/0001-01 Ensino Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/04/2020 até 30/06/2020

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO

TOTAL	1.194.861,29	88,07 %	1.194.861,29	88,07 %	1.162.708,43	85,70 %
MAGISTÉRIO	678.229,18	49,99 %	678.229,18	49,99 %	646.076,32	47,62 %
OUTRAS	516.632,11	38,08 %	516.632,11	38,08 %	516.632,11	38,08 %

ALESANDRA COLOMBO
PREFEITA MUNICIPAL
110.558.518-28

ADEMILSON FERREIRA DE ARAÚJO
CONTADOR
170.380.998-09

EWERSON MAGNO CASAGRANDE
TESOUREIRO
145.736.278-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

AV. CELESTE CASAGRANDE

Anexo IX

44482248/0001-01 Ensino Exercício: 2020 Período: 01/04/2020 até 30/06/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	1.512.562,36
Transferências Constitucionais	7.144.573,40
Total da Receita de Impostos	8.657.135,76

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	2.164.283,94

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	1.355.672,85
Aplicações Financeiras	1.008,26
Total do FUNDEB	1.356.681,11

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	814.008,67
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	1.288.847,05

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	833.070,52
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	833.070,52
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	2.191.803,85	25,32 %	2.164.540,31	25,00 %	2.101.066,89	24,27 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	678.229,18	49,99 %	678.229,18	49,99 %	646.076,32	47,62 %
Outras	516.632,11	38,08 %	516.632,11	38,08 %	516.632,11	38,08 %
Total	1.194.861,29	88,07 %	1.194.861,29	88,07 %	1.162.708,43	85,70 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2020) Page 1 of 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
AV. CELESTE CASAGRANDE
44482248/0001-01 Ensino Exercício: 2020

Anexo IX
Período: 01/04/2020 até 30/06/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

ALESANDRA COLOMBO	ADEMILSON FERREIRA DE ARAÚJO	EWERSON MAGNO CASAGRANDE
PREFEITA MUNICIPAL	CONTADOR	TESOUREIRO
110.558.518-28	170.380.998-09	145.736.278-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
AV. CELESTE CASAGRANDE
44482248/0001-01 Saúde Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/04/2020 até 30/06/2020

R$ 1

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	2.157.800,00	1.512.562,36
Transferências da União	9.020.000,00	4.147.171,08
Transferências do Estado	6.395.000,00	2.997.402,32
Total	17.572.800,00	8.657.135,76

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	2.635.920,00	1.298.570,36

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	3.824.100,00	21,76 %	2.085.384,58	24,09 %	1.878.170,99	21,70 %	1.831.202,11	21,15 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			2.085.384,58	24,09 %	1.878.170,99	21,70 %	1.831.202,11	21,15 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde Versão 2020

Page 1 of 1